



RESOLUÇÃO Nº 031/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 035/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025, QUE: Autoriza a realização de despesas alusivas ao Aniversário do Município, abrir crédito adicional e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na realização das festividades alusivas e comemorativas ao 61º Aniversário do Município, a realizar-se neste exercício financeiro de 2025.

Parágrafo Único. Poderão ser despendidos recursos na ordem de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º A programação oficial comemorativa ao 61º Aniversário do Município será estabelecida através de Decreto Municipal.

Art. 3º Para atendimento das despesas da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor correspondente ao disposto no artigo primeiro, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias, junto a lei-de-meios do exercício de 2025.

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,
EM 07 DE MAIO DE 2025

LENIR NUNES
Presidente do Legislativo

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária